



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 21 FEV. 2019

REQUERIMENTO N.º: **0328**

Informar sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 489 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que na LOA 2019 (Projeto de Lei 269/2018) foram realizadas diversas emendas impositivas;

CONSIDERANDO que este Vereador destinou, através da **Emenda 489**, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para a “avaliação médica de animais apreendidos pelo setor de zoonoses”, justificando, para tanto:

“Os animais apreendidos pelo setor de zoonoses necessitam de uma avaliação médica para identificar o estado de saúde do animal e assim tomar as medidas necessárias com foco na saúde pública. Os recursos da presente emenda serão direcionados para contratação de empresa responsável pela realização de exames laboratoriais de sangue e outros que se fizerem necessários, para o devido encaminhamento à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA já com os primeiros cuidados tomados”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
20/02/2019 10:58:18 AM 01/20



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

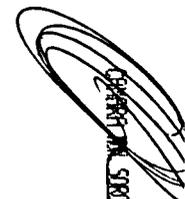
1. Como está o andamento do cronograma para a execução da ação programada, objeto da emenda 489? Efetivamente, o que já foi feito e o que ainda falta fazer?

2. Qual a previsão para que referida ação seja concluída?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.


PÉRIELES RÉGIS
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
20/02/2019 10:58 185841 02/02



Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 269/2018

EMENDA Nº 489

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	305	Vigilância em Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
Ação:		avaliação médica de animais apreendidos pelo setor de zoonoses
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os animais apreendidos pelo setor de zoonoses necessitam de uma avaliação médica para identificar o estado de saúde do animal e assim tomar as medidas necessárias com foco na saúde pública. Os recursos da presente emenda serão direcionados para contratação de empresa responsável pela realização de exames laboratoriais de sangue e outros que se fizerem necessários, para o devido encaminhamento à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA já com os primeiros cuidados tomados.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador



GP-RIM-334/19

Sorocaba, 8 de março de 2019

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETARIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 0328/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 489 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 – Lei Orgânica do Município, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CPM/001 MUN. SOROCABA 11/03/2019 08:19 186495 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM-396/19

Sorocaba, 13 de março de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0328/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 489 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 - Lei Orgânica do Município, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde que a emenda 489 que destina o montante de R\$ 100.000,00 para contratação de empresa especializada em avaliação médica de animais apreendidos pelo setor de Zoonoses, encontra-se aguardando liberação de utilização pela Secretaria da Fazenda, uma vez que foi obtida a seguinte justificativa das emendas 489, 490, 491 e 492: "Infração ao § 1º, do Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, conforme valor da Receita Corrente Líquida - RCL de acordo com a Lei Municipal 11.845/18.

A SES está em fase de orçamento e assim que concluídos deverá ser cadastrada uma solicitação de compra, porém, a solicitação não terá efetivo andamento do certame enquanto não houver liberação, conforme já informado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

01/04/2019 13:11:18
CÂMARA MUN. SOROCABA 18/Mar/2019 13:11 188721 1/2

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

J